

REGULAMENTO DO CONCURSO DE MELHOR FRASE DO DIA DAS MÃES 2022

1. DO CONCURSO

- 1.2. A Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia (CAARO), realizará no período de 03 a 27 de maio de 2022, o CONCURSO DE FRASES CAARO “SER MÃE É...”, conforme este REGULAMENTO;
- 1.3. A mamãe participante deve ser advogada ou estagiária devidamente inscrita na Ordem, seja da capital ou interior de Rondônia;
- 1.2 A mamãe participante deve estar cadastrada no Programa Anuidade Zero da CAARO.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.2. A mamãe participante deve ser advogada ou estagiária devidamente inscrita na Ordem, seja da capital ou interior de Rondônia;
- 2.3. A mamãe participante deve estar cadastrada no Programa Anuidade Zero da CAARO.
- 2.4. Para participar basta completar a frase: “Ser mãe é...” na arte oficial do evento disponibilizada nas redes sociais da CAARO;
- 2.5. A frase deve ser genuína da autora. FRASES adaptadas e/ou copiadas de outros autores serão desclassificadas;
- 2.6. A frase deve ser publicada nos stories da autora (Instagram e Facebook), que por sua vez, deve marcar o Instagram da CAARO (caaro_rondonia) e Facebook da CAARO (caarondonia).

3. DA PREMIAÇÃO

- 3.1 A Comissão vai eleger 01(uma), vencedora, com classificações em 1º lugar, e duas classificações em 2º e 3º lugares.
- 3.2 As premiações serão em pontos da anuidade zero, em favor das classificadas vencedoras, cujas pontuações serão revestidas no pagamento da anuidade, conforme a seguir:
- 10 mil pontos para o primeiro lugar;
 - mil pontos para o segundo lugar;
 - mil pontos para o terceiro lugar.
- 3.3 A divulgação das vencedoras ocorrerá no dia 30 de maio, no programa Bate Papo Com a Advocacia, da Rádio Web CAARO: www.caaro.org.br, a partir das 10h da manhã.

Elton Fülber
Presidente da CAARO

